



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ELIO SILVA DIAS**, inscrito no CPF sob o Nº **006.037.703-80**, para exercer o Cargo de **CHEFE DE RECURSOS HÍDRICOS**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir do dia 03/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 03 de Setembro de 2018.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PORTARIA Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ELIO SILVA DIAS**, inscrito no CPF sob o Nº 006.037.703-80, para exercer o Cargo de **CHEFE DE RECURSOS HÍDRICOS**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, deste Município, de Provimento em Comissão, a partir do dia 03/09/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 03 de Setembro de 2018.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PIAUÍ
Praça Abdias Albuquerque, 427 - Bairro Centro- CEP 64960-000
Curimatá - Piauí - Telefone (89) 3574-1198
CNPJ Nº.: 06.554.273/0001-64

PORTARIA Nº 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Substituir Membro e Coordenador que constitui a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Curimatá - PI:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Elio Silva Dias - **Titular**.
CPF: 006.037.703-80
Gilvan Ribeiro de Alencar - **Suplente**.
CPF: 463.358.973-34

PODER LEGISLATIVO

Adonaldo Rodrigues Bastos - **Titular**.
CPF: 934.194.573-91
Jonas Ribeiro dos Santos.
CPF: 042.469.843-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Samária Ribeiro Castro e Silva - **Titular**.
CPF: 773.329.113-53
Urias de Sousa Rêgo - **Suplente**.
CPF: 069.656.323-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cleane Fernandes Próspero - **Titular**.
CPF: 498.132.263-15
Kátia Rejane de Carvalho Moraes - **Suplente**.
CPF: 151.188.818-03

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURIMATÁ

Laidés Alves de Sousa - **Titular**.
CPF: 887.378.023-72
Cleiane Pereira de Carvalho - **Suplente**.
CPF: 036.633.553-73

IGREJA EVANGÉLICA BATISTA BÍBLICA

Nilma Ferreira Reis - **Titular**.
CPF: 050.783.943-97
Ana Paula da Silva - **Suplente**.
CPF: 070.994.693-71

USAV/ADAP - CURIMATÁ - PI

Gabino Nunes de Araújo - **Titular**.
CPF: 005.479.963-57
Thalita Ferreira da Silva - **Suplente**.
CPF: 000.751.633-90

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIMATÁ APAE

Ednara Vogado Neponuceno - **Titular**.
CPF: 940.381.633-34
Kátia Simone Bastos Nonato - **Suplente**.
CPF: 272.205.038-22

Art. 2º - Fica nomeado e designado o senhor Elio Silva Dias, inscrito no CPF sob o nº 006.037.703-80, representante Titular do Poder Executivo, para coordenar a Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de Curimatá, Estado do Piauí;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Curimatá-Piauí, 06 de setembro de 2018.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAROLINNY DIAS PEREIRA (CPF Nº.: 965.097.833-04)

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, amparado pelas normas contidas no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, que resguarda à luz do Direito, a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM OBEDECIÊNCIA RESTRITA À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. VALOR: R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 03 de setembro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério das partes, pelo prazo máximo previsto em lei.

SIGNATÁRIOS

Contratante: MARIA DAS NEVES NUNES VOGADO JACOBINA

Contratada: CAROLINNY DIAS PEREIRA